

CONCURSO DE POESIA

PRÉMIO JOSÉ AFONSO

REGULAMENTO

LOURES- março- 2018

REGULAMENTO

A 8ª edição do Concurso de Poesia da Escola Secundária de José Afonso, Loures, **PRÉMIO JOSÉ AFONSO**, destina-se a promover, divulgar e premiar trabalhos de poesia inéditos procedentes da Comunidade Escolar do Agrupamento José Afonso.

1. O concurso destina-se a:

- Alunos do Agrupamento de Escolas de José Afonso, Loures.

2. A temática dos textos ficará ao critério dos participantes.

3. A autoria dos textos, inéditos e em língua portuguesa, será individual.

4. Cada participante poderá concorrer com três poemas, no máximo.

5. Os trabalhos respeitarão os seguintes pressupostos:

- Um primeiro envelope fechado conterá os poemas em A4, fonte Arial, corpo 12 e com a indicação da escola em que concorre; o exterior do envelope apresentará um pseudónimo.
- Um segundo envelope, também fechado, conterá a identificação do participante, bem como o pseudónimo escolhido e o contacto telefónico.

6. O concurso abrange os seguintes escalões:

- Jardins de Infância
- 1º ciclo
- 2º e 3º ciclos
- secundário

7. Os trabalhos serão entregues até ao dia 16 de março, inclusive, nas bibliotecas escolares, ou aos professores de Português.

8. O não cumprimento do ponto 7 implica a exclusão automática.

9. Após o fim do prazo, os envelopes dos trabalhos serão abertos pelo Júri, na presença de um elemento da Direção, sendo atribuído um número a cada concorrente que figurará, em simultâneo, nos dois envelopes. Os envelopes com a identificação dos autores ficarão à guarda da Direção.
10. O Júri será constituído, na presente edição, pelas professoras Armanda Romão, Gabriela Alves, Virgínia Farrusco e Marília Rodrigues, sendo a professora Maria Eugénia Alves a sua Presidente Honorária.
11. Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios.
12. O teor dos prémios será anunciado posteriormente.
13. Os concorrentes premiados serão notificados da decisão do Júri no dia 10 de abril.
14. Os prémios serão dados a conhecer e entregues pela presidente honorária, professora Maria Eugénia Alves, no dia 13 de abril, na Biblioteca da Escola Secundária José Afonso, Loures, em horário a designar.
15. Os trabalhos premiados serão publicados na página do Agrupamento.
16. Em todas as ocorrências não previstas neste regulamento, a organização é soberana.

Loures, 07 de fevereiro de 2018

A Organização

Virgínia Farrusco

Maria da Encarnação Silva